



**LEI MUNICIPAL N° 1.854/2022**

*Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de rua Francisca Lopes do Rêgo, o logradouro que limita-se ao Norte com o bairro Zé Leonel e ao Sul com rua Projetada, localizada no bairro Manoel Domingos, Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de junho de 2022.

  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita